

o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RICARDO CARDOSO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RICARDO CARDOSO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LORENA ROSA DE SOUZA MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROGÉRIO PEREIRA COTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DANIELLE DE SOUZA MOURA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANE DUTRA VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANY DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIS RODRIGO NEVES TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIOGO CARDOSO SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 10 de fevereiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO Nº 1.517, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009
Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

e legislação subsequente, E

Considerando, a necessidade do Ministério Público do Estado ampliar sua Sede em Belém, tendo em vista que as atuais instalações físicas são insuficientes para a demanda de serviços solicitados pela população; Considerando, ainda, que os imóveis atendem às necessidades do Ministério Público do Estado, tendo em vista a localização e amplitude, D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados em favor do Estado do Pará - Ministério Público do Estado, por via amigável ou judicial, os imóveis urbanos e suas benfeitorias, situados na Travessa Major Joaquim Távora, nº 601, medindo 5,58m (cinco metros e cinquenta e oito centímetros) de frente, 21,25m (vinte e um metros e vinte e cinco centímetros) pela lateral direita, 22,23m (vinte e dois metros e vinte e três centímetros) pela lateral esquerda, 8,60m (oito metros e sessenta centímetros) de travessão dos fundos, perfazendo uma área total de 151,65m² (cento e sessenta e um metros e sessenta centímetros quadrados); Travessa Ângelo Custódio, nº 89, medindo 5,00m (cinco metros) de frente, 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros) pela lateral direita, 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros) pela lateral esquerda, 5,00m (cinco metros) de travessão de fundo, perfazendo uma área total de 134,00m² (cento e trinta e quatro metros quadrados); Travessa Ângelo Custódio, nº 95, medindo 5,00m (cinco metros) de frente, 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros) pela lateral direita, 26,80m (vinte e seis metros e oitenta centímetros) pela lateral esquerda, 5,00m (cinco metros) de travessão de fundos, perfazendo uma área total de 134,00m² (cento e trinta e quatro metros quadrados); Travessa Ângelo Custódio nº 85, medindo 10,00m (dez metros) de frente, 26,00m (vinte e seis metros) pela lateral direita, 26,00m (vinte e seis metros) pela lateral esquerda, 10,00m (dez metros) de travessão de fundos, perfazendo uma área total de 260,00m² (duzentos e sessenta metros quadrados) matriculados no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, sob os nºs 15539, 15543, 15541, 34991, respectivamente.

Art. 2º A Procuradoria-Geral do Estado, adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando, desde logo, autorizada a invocar o caráter de urgência, no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de recursos próprios do Ministério Público do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2009

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando, as conclusões do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 032/2007-CORREG-CPC "R.C.", de 23 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.034, de 25 de outubro de 2007, conforme o Processo nº 2008/145436;

Considerando, o Parecer nº 059/2009 da Consultoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir "a bem do serviço público", IVO CUNHA DOS SANTOS, matrícula nº 0.026.891/10, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", nesta Capital, por transgressão disciplinar ao art. 190, incisos I, IV, VIII e X da Lei Estadual nº 5.810.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de fevereiro de 2009.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 062/09-CMG, 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Mem. nº. 028/09-ADM de 20 de fevereiro de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionados, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.

- Município de Cametá-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA	20 a 21/02/09	1.1/2(uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 063/09-CMG, 26 DE FEVEREIRO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a Parte nº. 019/09-DI de 26 de fevereiro de 2009

R E S O L V E:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, aos servidores abaixo relacionados, por terem que viajar, a serviço do Governo do Estado.

Municípios de Capanema e Bragança-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CAP PM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES	27/02 a 02/03/09	3.1/2(Três e meia)
2º SGT PM MÁRCIO RICARDOALVES NOGUEIRA	27/02 a 02/03/09	3.1/2(Três e meia)
CB PM LÚCIO MAURO OLIVEIRA SILVA	27/02 a 02/03/09	3.1/2(Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA Nº 064/2009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2009

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES

MAT. FUNCIONAL: 5807778/1

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 R\$ 2.000,00

33.90.39 - R\$ 2.000,00

TOTAL -R\$ 4.000,00

Período de Aplicação: 20 (vinte) dias.

Prestação de Contas: 10 (dez) dias após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 de fevereiro de 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 044/2009

Nº do Convênio: 390/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE NOVA CANAÃ

Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do Convênio Original: R\$ R\$40.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 24.02.2009

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 24/02/2009

Vigência do Aditamento: 24/02/2009 a 23/08/2009

Dotação Orçamentária: 35201.082441245490000.33504300

Fonte de Recursos ou Contratos: 0101

Ordenador Responsável: PIO X SAMAPAILO LEITE

Aditivos Anteriores: 00(ADITIVO PRIMEIRO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 046/2009

Nº do Convênio: 212/2008

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG E UNIÃO DAS IGRAJAS EVANGÉLICAS DE ICOARACI E REGIÃO

Objeto do Convênio: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 29.700,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: DE VIGÊNCIA EM MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 27.02.2009

Valor do Aditamento: R\$ 00

Data da Assinatura: 27/02/2009

Vigência do Aditamento: 27/02/2009 a 26/08/2009

Dotação Orçamentária: 35201.08244124549040000.33504300

Fonte de Recursos ou Contratos: 0301

Ordenador Responsável: PIO X SAMAPAILO LEITE

Aditivos Anteriores: 00(ADITIVO PRIMEIRO)